



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

MOÇÃO N° 004, de 20 de julho de 2007

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2007, aprovou Moção para permitir a renovação das licenças de operação dos arrozeiros, aceitando a inscrição no Cadastro Nacional de Produtores da ANA ao invés da outorga na calha do rio Quaraí.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Presidente do CONSEMA